



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2017.

Resolve:

Art.1ª- Aprovar os indicadores municipais referentes às pactuações do SISPACTO 2017/2021

Porto dos Gaúchos, 16 fevereiro de 2017


SELESIA DULCE STUBBE

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT